



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

avaliação

Processo n.º 1001872-57-2018 2ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 29 dias do mês de Janário do ano de duís mil e unta e quatro, nesta Comarca de Votorantim, Rua Escarlina Regami, 425 (Bl. 02 - apt. 203) - Ed. Simone - Votorantim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeável mandado junto, expedido na ação de execução de título extrajudicial que condomínio Residencial Votorantim move a Lina Maria de Brito Lima

pela, qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos:

- (01) um imóvel, apartamento 203, localizado no 1º pavimento do Edifício 2, integrante do condomínio Residencial Votorantim, situado na Rua Escarlina Regami, 425 - Ed. Simone - Votorantim - SP, com área de 59,21 m² que somada à área comum de 9,81 m², totaliza 69,02 m², com uma vaga indeterminada de garagem, registrado sob nº 202, livro 03, registro de Imóvel de Votorantim, com valor aproximado de avaliação R\$ 180.000,00, 2 quartos, 1 banheiro social, um sala, cozinha com lavanderia, e sacada.

[Signature]
Feito(a) [Signature] nomeei como fiel depositário(a)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Signature]

DEPOSITÁRIO Lina Maria de Brito Lima

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ILLIUS HARRY VAILENTE DA COSTA liberado nos autos em 02/02/2024 às 13:30